



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº

FICHA

01

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA n.º 32835 - IMÓVEL.- APARTAMENTO n.º 207 – BLOCO “O”, do empreendimento denominado “Setor Total Ville – Condomínio 01”, com Área Privativa de 50,93m², Área de Uso comum de 6,26m², totalizando a Área de 57,19m², com fração ideal de 0,002554, localizado no **LOTE 601, RUA 600 - RESIDENCIAL PORTO PILAR – SETOR MEIRELES - SANTA MARIA - RA-XIII-DF**, cuja área total do terreno é de 35.488,00m².- Proprietária: **DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.985.446/0001-24.- Registro anterior n.º 02 da matrícula n.º 32.549 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 21 de agosto de 2009.- Eu, *Maria Madalena Souza de Araújo*, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

R.1-32835 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO – o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado pela **DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada, sob o regime de **INCORPORAÇÃO** nos termos da Lei n.º 4.591 de 16-12-1964, regulamentações posteriores, Lei 10.406/2002 e de acordo com **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** depositado e registrado neste Ofício Imobiliário sob o n.º 02 da matrícula n.º 32.549.- Dou fé.- Gama, DF, 21 de agosto de 2009.- Eu, *Maria Madalena Souza de Araújo*, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

Av.2-32835 - AFETAÇÃO – De acordo com requerimento de 11-5-2009, pela **DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA**, proprietária e incorporadora acima qualificada, foi solicitada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se sujeito ao regime de **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** nos termos do artigo 31 e seguintes da Lei 4.591/64. Dou fé.- Gama, DF, 21 de agosto de 2009.- Eu, *Maria Madalena Souza de Araújo*, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

Av.3-32835 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel descrito na matrícula não poderá ser negociado para ser registrado por preço superior a R\$ 130.000,00, nem alienado a adquirente com renda familiar superior a 10 salários mínimos, como também não poderá ser alienado a adquirente que já tenha sido anteriormente proprietário de imóvel em qualquer parte do território nacional, tendo em vista a vinculação da presente unidade imobiliária ao Programa Minha Casa Minha Vida instituído pela Lei 11.977/2009, conforme requerimento do proprietário do imóvel acima qualificado. Dou fé.- Gama, DF, 16 de outubro de 2009.- Eu, *Maria Madalena Souza de Araújo*, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

R.4-32.835 – COMPRA E VENDA – Transmitente: **DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada. Adquirentes: **PAULA CRISTINA MOTA SILVA**, brasileira, solteira, agente administrativa, CI n.º 2.565.481-SSP/DF, CPF n.º 024.971.201-61, residente e domiciliado nesta Capital. Título: instrumento particular de 28/01/2010. Preço: R\$ 98.164,00. Consta do título que foram utilizados recursos do **FGTS** na aquisição do imóvel. E foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQY2J-UPB32-7FAZA-7W347>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



MATRÍCULA Nº _____
Valide aqui este documento

FICHA

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

SRFB; Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional. Consta do instrumento particular que o imóvel foi adquirido no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA instituída pela Medida Provisória 459/2010. Gama - DF, 11 de junho de 2010. - Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

R.5-32.835- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. Devedores Fiduciários: o(s) adquirente(s), nomeado(s) e qualificado(s) no **R.4** supra. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. Valor da Dívida: R\$ **71.886,67**. Prazo: **300** meses. Juros nominais: 5,0000% ao ano. Taxa efetiva: 5,1163% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciários alienam à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 11 de junho de 2010. - Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.6-32.835 - HABITE-SE - certifico que, conforme **Av.6** da matrícula **32.549**, deste Ofício Imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF, 19 de setembro de 2012. - Eu, Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

R.7-32.835 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, conforme **R.7** da matrícula **32.549**, a proprietária do imóvel, **DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada, instituiu em condomínio o imóvel descrito na matrícula. Gama - DF, 19 de setembro de 2012. - Eu, Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.8-32.835 - CASAMENTO - De acordo com requerimento de **07.04.2016**, acompanhado de fotocópia autenticada da Certidão de Casamento de matrícula nº **021253 01 55 2012 3 00046 300 0019036 67**, emitida em **04.10.2012**, pelo 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília - DF, documentos esses que ficam aqui arquivados, procede-se a alteração do estado civil de **PAULA CRISTINA MOTA SILVA** para casada, tendo em vista a mesma haver contraído nupcias em **04.10.2012**, com **IGOR NICOLAU DE OLIVEIRA BARREIRA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Após o enlace, os nubentes permaneceram com os mesmos nomes. Gama - DF, 03 de maio de 2016. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.9-32.835 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De conformidade com instrumento particular datado de **15.03.2016**, do qual fica uma via aqui arquivada, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária de que trata o **R.5** supra para todos os fins de direito. Gama - DF, 03 de maio de 2016. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

CONTINUA NA FICHA 2

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQY2J-UPB32-7FAZA-7W347>

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº
32.835

FICHA
02

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
R.10-32.835 - COMPRA E VENDA - Transmitedor: PAULA CRISTINA MOTA SILVA, acima qualificada, com anuência de seu esposo IGOR NICOLAU DE OLIVEIRA BARREIRA, brasileiro, técnico bancário, CI nº 2.337.579-SSP/DF, CPF nº 702.797.301-44. Adquirente: DANIELLE BARBOSA DE CASTRO, brasileira, solteira, secretária, CI nº 2.128.111-SSP/DF, CPF nº 003.195.611-43, residente e domiciliada nesta Capital. Título: instrumento particular datado de 15.03.2016, do qual fica uma via aqui arquivada. Preço: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Consta do título que foram utilizados recursos do FGTS na aquisição do imóvel. Foi apresentada e ficou aqui arquivada, a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa de IPTU, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Gama - DF, 03 de maio de 2016. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	
R.11-32.835 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. Devedor(es) Fiduciante(s): o(s) adquirente(s), nomeado(s) e qualificado(s) no R.10 supra. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Prazo: 360 meses. Juros nominais: 8,1600% ao ano. Taxa efetiva: 8,4722% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, o(a)(s) devedor (es) fiduciante(s) aliena(m) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 03 de maio de 2016. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	
Av.12-32.835 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedora: DANIELLE BARBOSA DE CASTRO, já qualificada. Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Conforme Requerimento emitido em 04.05.2026, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº 00123494. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de R\$ 3.241,01 (três mil duzentos e quarenta e um reais e um centavo) sobre valor tributável de R\$ 162.050,71 (cento e sessenta e dois mil cinquenta reais e setenta e um centavos). Gama - DF, 02 de junho de 2026. - Eu, Gustavo Barbosa Martins, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 32.835 acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, guardam conformidade com o original. Certifico por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando houverem, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o artigo 19, § 11º da Lei 6.015/73. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido. O referido é verdade e porto por fé.

Gama-DF, 15 de junho de 2026.

Selo: **Selo Digital: TJDF20260320013019RZKH** - Nº do Pedido: **662761**

Emol.: **R\$39,41** - F.R.C.: **R\$2,76** - ISSQN: **2,11** - Total: **R\$44,28**

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br. Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

